



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº7/2021 - ECONOMIA/GO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202000036011319, que vislumbra a objeto da contratação mediante Dispensa/Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, II combinado com art. 13, ambos da Lei nº. 8.666/93, regulamentada, a nível estadual, no Art. 33 da Lei nº 17.928/12:

CONSIDERANDO que a referida contratação justifica-se pois "o BNDES detém credibilidade técnica qualificada pela vasta experiência em atender órgãos do setor público, característica que não se vislumbra evidente em prestadores similares" visto que "é o único do mercado que resulta de experiência de anos, decorrente de sua expertise em todas as esferas de governo de forma intensiva (órgãos e entidades dos três níveis federativos e dos três Poderes), afastando os riscos de ineficiência e de mal investimento dos recursos públicos", conforme **Termo de Referência** (Evento SEI 000020822239);

CONSIDERANDO que os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 2021.14.01.04.122.4200.4243.03, fonte 100, conforme Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Evento SEI 000020173819);

CONSIDERANDO a correta instrução do processo com os documentos necessários ao enquadramento da contratação com base no Art. 25, II combinado com art. 13, ambos da Lei nº. 8.666/93;

RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, II combinado com art. 13, ambos da Lei nº. 8.666/93, para contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, no valor total estimado de até R\$ 7.101.802,50 (sete milhões, cento e um mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), cuja desembolso financeiro por parte do Estado de Goiás ocorrerá somente no caso de insucesso do projeto.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, EM GOIÂNIA – GO, AOS 10 DE JUNHO DE 2021

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**,
Secretário (a) de Estado, em 10/06/2021, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000021139677 e o código CRC C21F53EF.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO
B - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202000036011319



SEI 000021139677